



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2123/2012

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2123/2012 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para remoção emergencial de pacientes em Ambulância até aos Municípios de Porto Alegre, Santa Maria, Lajeado, Faxinal do Soturno, Cachoeira do Sul; Agudo; Santa Cruz do Sul; Rio Grande, Bagé e Pelotas**. Em análise a única proposta financeira apresentada ao presente Edital, levando-se também em consideração a **Planilha estimada de custos, conforme fls. 61 à 63 dos autos**, esta Comissão houve por bem declarar vencedora a **Empresa VANUZA RIBEIRO – CNPJ nº 14.877.743/0001-59** ao valor do km rodado em **R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos)**, recomendando-se a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se compatível ao valor normal de mercado. O pagamento para a Empresa Licitante vencedora será efetuado até o décimo (10º) dia de cada mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração o número de viagens, respeitando-se a quilometragem média estabelecida para cada roteiro, mediante a comprovação pela Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente, do número real de viagens realizadas no mês para cada localidade constante do objeto do presente Edital. A Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente, emitirá a cada mês um relatório à Secretaria da Fazenda, comunicando o número de viagens realizadas pela contratada para os Municípios constantes do objeto deste Edital. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte Dotação Orçamentária: 10.02.10.785.0042.2.135 – 3.3.90.39 – Red. 569 – Rec. 0040. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO E ADJUDICO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE DE PREÇOS PARA CADA MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	QUILOMETRAGEM	VALOR POR VIAGEM
Porto Alegre	600 km	R\$ 714,00
Santa Maria	250 km	R\$ 297,50
Lajeado	600 km	R\$ 714,00
Faxinal do Soturno	300 km	R\$ 357,00
Cachoeira do Sul	300 km	R\$ 357,00
Agudo	300 km	R\$ 357,00
Santa Cruz do Sul	350 km	R\$ 416,50
Rio Grande	600 km	R\$ 714,00
Bagé	350 km	R\$ 416,50
Pelotas	500 km	R\$ 595,00

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES